

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 15 de julho de
2024

Prezado (a) cotista,

A **BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente na qualidade de Administrador do **Fundo**, vem, pelo presente, **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se pelo processo de Consulta Formal **mediante resposta, até 30.07.2024**, dos itens a seguir:

1. A realização a pedido da Gestora fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), da liquidação antecipada do Fundo, bem como, os procedimentos necessários ao pagamento do valor total das cotas emitidas aos Cotistas.

A conversão das cotas será efetuada pelo valor da cota de fechamento do dia **31.07.2024** (Dado do resgate), e o pagamento ocorrerá excepcionalmente em data definida pela Gestora VINCI SOLUÇÕES DE INVESTIMENTOS LTDA., face a necessidade de apuração de liquidez do Fundo.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

2. O custeio integral, pelo Fundo, das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único da Instrução CVM nº 555.

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

Mediante aprovação do item 1 acima:

a) A conversão das cotas será efetuada pelo valor da cota de fechamento do dia **31.07.2024** (Data do resgate), devido à liquidação do Fundo, e o pagamento ocorrerá excepcionalmente em data definida pela Gestora VINCI SOLUÇÕES DE INVESTIMENTOS LTDA., face a necessidade de apuração de liquidez do Fundo, subsequente à Data da Liquidação, qual seja, em **05.08.2024**;

b) O recebimento do valor do resgate de suas cotas na Data da Liquidação, correspondente à totalidade dos ativos financeiros que possuam liquidez, será creditado em conta de titularidade do (s) cotista (s), por intermédio de Transferência Eletrônica Disponível (TED);

Tendo em vista a liquidação antecipada do Fundo, em conformidade com os Parágrafos Segundo e Terceiro do Artigo 139 da Instrução CVM nº 555/14, fica ratificada a nomeação da **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**, pela Administradora, como empresa responsável por emitir parecer sobre a demonstração



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO EASYINVEST
TOP FUNDOS MULTIMERCADOS FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ/MF Nº
39.354.944/0001-00 (FUNDO)**

da movimentação do Patrimônio Líquido do Fundo, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações contábeis auditadas e a Data da Liquidação.



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO EASYNVEST
TOP FUNDOS MULTIMERCADOS FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ/MF Nº
39.354.944/0001-00 (FUNDO)**

A Administradora declara ainda que:

(i) todas as despesas legalmente atribuídas ao Fundo serão devidamente liquidadas até a data da liquidação; e

(ii) a partir da Data da Liquidação extingue-se de pleno direito o Fundo, ficando a Administradora autorizada a praticar todos os atos necessários e a tomar as providências complementares para a extinção do Fundo e proceder, perante todas as repartições e órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, ao cancelamento do registro em nome do Fundo, podendo para tanto assinar todos e quaisquer formulários, requerimentos e demais documentos necessários nesse sentido.

A Convocação poderá ser encontrada no site da Administradora www.bemdtvm.com.br, acessando "INFORMAÇÕES AOS COTISTAS" e pesquisar pela denominação do Fundo ou CNPJ.

A manifestação formal assinada, com a indicação da deliberação de cada matéria, conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, deverá ser encaminhada **até 30.07.2024** para o endereço de e-mail votodigital@nubank.com.br, com o número do CNPJ/MF Nº 39.354.944/0001-00 no assunto da mensagem, ou ainda a via física para:

4010/DAC – Controle Societário – Fundos

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º
Andar, CEP: 06029-900 - Vila Yara, Osasco/SP

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Ao participar, o cotista atesta ciência das matérias submetidas à deliberação, conforme proposta disponibilizada no site da Administrador, autorizando assim a proceder as alterações necessárias à sua efetivação.

A resposta desta consulta importa na declaração dos investidores de que não possuem qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 76, da Instrução CVM nº 555.

Data: _____ de _____ de 2024.

Assinatura: _____

Cotista: _____

CPF/CNPJ/MF: _____



CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO EASYINVEST
TOP FUNDOS MULTIMERCADOS FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CNPJ/MF Nº
39.354.944/0001-00 (FUNDO)
